



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1722 DE 22 DE MARÇO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

3 Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado da Guanabara, Delegacia Sindical de Duque de Caxias, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 1495, 2º andar, salas 208 e 209, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de março de 1972.

GEN. CARLOSMARCIANO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal